

TRABALHO / Debate promovido pelo Correio discute as mudanças decorrentes da lei do empreendedor individual, que facilita a criação de empresas por autônomos. Em dois meses, mil pessoas já se regularizaram no DF

Informais na legalidade

» MÔNICA HARADA

Mais de mil pessoas já se tornaram empreendedores individuais no Distrito Federal desde 1º de julho, quando entrou em vigor a nova lei que facilita o trabalhador informal a entrar na legalidade. No Brasil, o número chega a 16 mil. O desafio é legalizar o comércio de brasileiros que hoje estão à margem da economia formal do país. São costureiras, pedreiros, pipoqueiros e ambulantes em geral.

Em todo o país, há cerca de 11 milhões de pessoas na informalidade — os chamados autônomos, que trabalham por conta própria, mas sem direitos trabalhistas, como licença-maternidade e aposentadoria. Com a lei do empreendedor individual, a meta é transformar mais de 1 milhão de trabalhadores informais, com renda bruta anual de até R\$ 36 mil, em empresários até o fim de 2010. Legalizados, eles passarão a ter direito a CNPJ, acesso a crédito, auxílio-doença e outros benefícios. No DF, a estimativa é de que 9 mil dos 179 mil trabalhadores estejam legalizados até dezembro do próximo ano.

As mudanças que a nova lei traz foram apresentadas em debate promovido ontem pelo Correio Braziliense, com apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). O vice-presidente executivo dos Diários Associados, Evaristo de Oliveira, ressaltou a importância de divulgar a lei. "O Correio, como um jornal totalmente identificado com Brasília e sua história, por ter nascido junto com a capital, apoia e



O senador Adelmir Santana (3º a partir da esquerda) participou do debate

abre esse espaço para discutir assuntos de interesse da sociedade", disse.

Participaram do evento, no auditório do jornal, o senador Adelmir Santana (DEM-DF), presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae Nacional; o secretário de Estado do Governo do DF, José Humberto Pires de Araújo; Bruno Quick, gerente de Políticas Públicas do Sebrae; Énio Pinto, gerente de Atendimento do Sebrae; José Carlos De Luca, diretor do Sebrae/DF; Zaqueu Soares Ribeiro, superintendente nacional de micro e pequenas empresas da Caixa Econômica Federal. O editor-assistente do Correio, Carlos Alexandre, conduziu o debate.

Além das autoridades, empreendedores individuais e trabalhadores que querem formalizar seu negócio participaram e tiraram suas dúvidas. Antes da lei, a burocracia e os tributos caros eram empecilhos para os

autônomos abrirem uma empresa. "Nós temos que atropelar a burocracia para que essas pessoas começem a existir do ponto de vista empresarial. Com a lei, foi criada a figura do empreendedor individual para tentarmos acabar com os altos índices de informalidade no nosso país, que nos envergonham", afirma o senador Ademir Santana.

Ele destacou também algumas vantagens de sair do trabalho informal e passar a ser um empreendedor individual: plano previdenciário, ganho de autoestima e acesso a crédito.

Capital pioneira

O Distrito Federal foi a primeira unidade federativa a formalizar empreendedores individuais e, agora, dá outro passo à frente. Segundo o secretário de Estado do GDF, José Humberto Pires, vem mais novidade por aí. "Estamos trabalhando com o Sebrae para Brasília sair

Licenciamento

O Decreto nº 30.632, de 29 de julho de 2009, regulamenta o inciso II do artigo 32 da Lei nº 4.201, de 2 de setembro de 2008, que dispõe sobre o licenciamento para o exercício de atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

nas um funcionário, com salário mínimo. A inquietação para regularizar o negócio o levou a entrar na internet às 4h do dia 1º de julho para cadastrar sua empresa. "Queria regularizar antes da lei começar a funcionar, mas não tinha tanta facilidade, principalmente com os custos para abrir uma empresa. Após me informar, vi que essa era a melhor oportunidade. Não paguei para ter meu CNPJ. Hoje, eu posso comprar com o cheque da empresa, coisa que sem o cadastro eu não podia", afirma, empolgado.

Os interessados em sair do mercado informal devem informar-se pelo 0800-570-0800 ou procurar uma das centrais do Sebrae/DF. Para legalizar a empresa é preciso levar uma consulta prévia do endereço da atividade (procurar administração da cidade), cópia e original da identidade, CPF e título de eleitor. No portal www.portaldoempreendedor.org.br é possível ter todas as informações necessárias. O Sebrae já atendeu mais de 130 mil pessoas, sendo 6 mil delas do Distrito Federal. Nesta sexta-feira, será lançado o Programa de Apoio ao empreendedor Individual, no Senac de Sobradinho. O encontro ocorrerá às 17h, aberto a todos que querem saber um pouco mais sobre a lei e as vantagens de se tornar um empreendedor individual.

Informe-se

www.portaldoempreendedor.org.br, pelo 0800-570-0800 ou nas unidades do Sebrae.

Passo a passo

Como formalizar seu negócio e tornar-se um empreendedor individual

Quem pode aderir

Pessoa física que trabalha por conta própria nos ramos do comércio, indústria ou serviços e fatura até R\$ 36 mil por ano. O autônomo pode ter, no máximo, um empregado, que deve receber um salário mínimo. Mais de 150 profissões se enquadram na nova lei. Entre elas, mecânicos, feirantes, artesãos, eletricistas, bombeiros, doceiras, pipoqueiros, costureiras, cabeleireiros etc. Estão excluídas do conceito as profissões regulamentadas, como advogados, médicos, engenheiros etc.

Como se formalizar

A adesão pode ser feita pela internet pelo endereço: www.portaldoempreendedor.gov.br. Em caso de dúvida, o empreendedor pode identificar no mesmo site as empresas contábeis que vão fornecer auxílio gratuito.

Direitos do empreendedor individual

- Cobertura previdenciária de um salário mínimo. Após contribuir por 10 meses, a empreendedora terá direito ao salário-maternidade por quatro meses. Depois de um ano de contribuição, passará a ter direito ao auxílio-doença.

- Quatro tipos de aposentadoria: 1-Por idade, após 15 anos de contribuição e ter 65 anos, se for homem. A mesma regra vale para a mulher que completou 60 anos de idade. Se o profissional for do meio rural, as idades caem para 60 e 55 anos, para o homem e a mulher, respectivamente. 2 -Por tempo de contribuição, se tiver 35 anos de pagamento, no caso do homem, e 30 anos para a mulher. Mas, nessa situação, o recolhimento aumenta para 20% do salário mínimo, o equivalente a R\$ 93, pelos valores atuais. 3-Por insalubridade e sinistro, com o mesmo período de carência de 15 anos de contribuição. 4 -Por invalidez, com carência de 12 meses.

- Não é exigida carência para o acesso a benefícios como auxílio-acidente, pensão por morte e auxílio-reclusão. Pode emitir nota fiscal, o que permite ao empreendedor participar de licitações públicas ou comprar de atacadistas.

- Acesso a linhas de crédito específicas. O Banco do Brasil já tem pronto um produto para oferecer aos empreendedores individuais. Eles poderão financiar, em até 18 meses, compras feitas no cartão de crédito com juros inferiores aos cobrados no crédito rotativo do cartão — taxa de 2,09%. O limite mínimo é de R\$ 1 mil.

Foto: Sebrae

Amaro Junior/CB/D.A Press



Custos

Quem atua no setor industrial e no comércio pagará, por mês, o equivalente a 11% do salário mínimo — atualmente R\$ 51,15 — ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e mais R\$ 1 de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Para os negócios na área de serviços, o valor sobe para R\$ 56,15 — R\$ 51,15 para o INSS e R\$ 5 referentes ao Imposto sobre Serviços (ISS). Os que exercem atividade mista pagarão R\$ 57,15 (R\$ 51,15 ao INSS, mais R\$ 1 de ICMS e R\$ 5 de ISS).

